



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

P U B L I C A D O

Edição n.º: 477

Data: 07 / 06 / 13

Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba

LEI N.º 1985

**SÚMULA:** "O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENOMINA DE RUA CAMPO VERDE A ATUAL RUA PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA MAR DA ESPANHA, BAIRRO VILA ROSA."

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** O Chefe do Poder Executivo denomina de Rua Campo Verde a atual Rua Projetada, perpendicular à Rua Mar da Espanha, Bairro Vila Rosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2013.

  
André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Autor: Vereador Hamilton Aparecido Machado